



ERRATA Nº 02

O Prefeito do Município de Buritis/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02 do Concurso Público - Edital nº 001/2024, conforme a seguir:

Art. 01º - Acrescenta-se ao Edital o cargo de “70. Dentista”, conforme a seguir:

70.	Dentista I	Ensino Superior em Odontologia e Registro no Conselho de Classe Competente	R\$100,00	01	00	R\$4.992,00	30h	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	20 10	3 4
-----	------------	--	-----------	----	----	-------------	-----	--	----------	--------

Art. 02º - Modifica-se a data referente à Portaria nº 2118, constante no item 1.6,1 do Edital, conforme a seguir:

1.6.1 Serão de responsabilidade da Comissão Especial Organizadora de que trata a Portaria Municipal nº 2118 de 26 de março de 2024, designada pelo Prefeito, os procedimentos operacionais necessários à realização do Concurso Público no que se refere às obrigações do Órgão.

Art. 03º - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Buritis/MG, 01 de julho de 2024.

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal de Buritis